



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PC PEREIRA OLIVEIRA, 13 4º ANDAR, - Bairro CENTRO, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35247.000115/2019-12

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 12/2019

A SRA. KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, SUPERINTENDENTE REGIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ART. 207 DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELA PORTARIA MDS Nº 414, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO e REAJUSTE de preços do contrato nº 12/2019 e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a execução dos serviços de limpeza e conservação nas unidades do INSS da Gerência Executiva em Canoas/RS e serviços gerais executados sob demanda, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ 12.589.220/0001-81, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº [35247.000115/2019-12](#), para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos e ainda na Cláusula Sexta do Termo Aditivo nº 06/2021, através da repactuação contratual, em razão de sua atualização pela **Convenção Coletiva de Trabalho - CCT**, referente ao exercício 2020, bem como do reajuste de preços dos serviços gerais por demanda (sem dedicação exclusiva de mão de obra), pelo **índice IPCA-M** de outubro/2020, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a partir da Convenção Coletiva de Trabalho, para as tarifas públicas a partir do último reajuste aprovado por autoridade governamental, e para os serviços gerais por demanda, após um ano da apresentação da proposta pela Contratada, conforme planilha de custos juntadas nos documentos SEI [0779417](#) e [2953314](#), as quais integram o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 105.298,51** (cento e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), e total estimado (para 3 meses - março a junho/2021) de **R\$ 315.895,53** (trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação à repactuação pela Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2020, a partir da sua data-base, **01/01/2020**;

b) com relação ao reajuste pelo índice IPCA-M, a partir de **30/10/2020**.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020 é de **R\$ 31.173,74** (trinta e um mil, cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), e referente às competências de 01/2021 e 02/2021 é de **R\$ 5.032,37** (cinco mil, trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

IV - A emissão dos empenhos nº 2021NE000687 e 2021NE000691 de 25/03/2021, para atendimento da despesa relativa ao período de 01/01/2020 a 30/06/2021.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar, no valor total de **R\$ 15.794,78** (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul**, em 26/03/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220310** e o código CRC **B63C790A**.